



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a
VARA DO TRABALHO DE COLOMBO (ID 18884517)**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	SANDRO AUGUSTO DE SOUZA
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ALMIRANTE TAMANDARE, CAMPO MAGRO, CERRO AZUL, COLOMBO, DOUTOR ULYSSES, ITAPERUCU, RIO BRANCO DO SUL
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	13/06/1994
Data da última correição realizada	30/07/2025
Período de correição	31/07/2025 a 28/05/2026

Em 28/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 4/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 32^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 14/04/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **SANDRO AUGUSTO DE SOUZA** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 17/05/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
SANDRO AUGUSTO DE SOUZA	25/08/2023 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
SANDRO AUGUSTO DE SOUZA	07/07/2025 a 26/07/2025	2º período de férias de 2024
SANDRO AUGUSTO DE SOUZA	06/10/2025 a 25/10/2025	1º período de férias de 2025

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 178/2026).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Márcia Frazão da Silva	07/07/2025 a 26/07/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Sandro Augusto De Souza, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba
			DESPACHAR no acervo do magistrado,



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

Sandro Gill Brites da Costa	06/10/2025 a 25/10/2025	FÉRIAS (S)	cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Campo Mourão
Celso Medeiros de Miranda Júnior	28/10/2025 a 10/11/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	DESPACHAR no acervo do juiz a que foi concedida licença, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama
Thiago Alberto de Sousa	17/11/2025 a 30/11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde concedida a magistrado
Orlando Losi Coutinho Mendes	08/12/2025 a 19/12/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrado
Christiane Zanin Gelbecke	20/01/2026 a 01/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Sandro Augusto De Souza
Orlando Losi Coutinho Mendes	02/02/2026 a 22/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Sandro Augusto De Souza
Orlando Losi Coutinho Mendes	23/02/2026 a 01/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão da prorrogação do auxílio concedido ao Juiz Titular Sandro Augusto De Souza
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	02/03/2026 a 15/03/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrado
Giuliano Motta	16/03/2026 a	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrado

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
BRUNA RAFAELA TORTELLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
CLAYR ESTER DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
EDSON MELO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
FÁBIO FERNANDES SCANDOLIERI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
FERNANDO DIOGENES RAMINA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
MÁRCIA ONOFRE PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
MARCIA SAKAE SAKAGUCHI HIRAI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
NORTON KLEINE ALBERS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
PRISCILA RAQUEL PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ZIZILENE BATISTA VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
Total de Servidores		10
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		8



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	9
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	127



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Douglas Molina Monteiro	ANALISTA JUDICIÁRIO
Felipe de Moraes Tinoco	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gabriel Cassoli de Souza	ANALISTA JUDICIÁRIO
Jaciele dos Santos	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	4
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Francisca Neize Pereira	16/07/2025
Loahra Huk Kierski	01/12/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 17/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 17.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	701	980	1.205	39,80%	22,96%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	371	387	373	4,31%	-3,62%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.208	1.215	1.202	0,58%	-1,07%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	18	13	14	-27,78%	7,69%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doo_cnpjade

Total da Vara	2.298	2.595	2.794	12,92%	7,67%
TRT	343.512	349.065	361.185	1,62%	3,47%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 17/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	211	186	28	16
Tutelas provisórias (423 /424/427)	92	75	-	11
Total	303	261	28	27

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	17/05/2026
Índice de congestionamento	35,16%	39,26%	44,37%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.042	1.271	601
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	86	53	22
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	40	28	11
Total de casos novos	1.088	1.296	612

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	98	93	29
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	-	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.085	1.277	621



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWE.PAEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espineda

Total de solucionados (conforme META 1)	984	1.075	409
Percentual	90,69%	84,18%	65,86%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 17/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
420	369	87,86%	51	12,14%	8	1,9%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.088	1.296	612
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	4	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	918	966	369
Solucionados sem resolução do mérito (45)	101	125	51
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	426	643	840

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	926	986	375
Conciliações (conforme critérios da META 3)	538	535	209
Percentual	58,10%	53,92%	55,76%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.360	2	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.360	2	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 17/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	48	54	88



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjada

Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28	48	57
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	73	93	118
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	123	137	176
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	29	23	30
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	131	144	191
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	131	129	118
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	15	56	89

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 17/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	29

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	149	167	86

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	17/05/2026
Índice de congestionamento	34,18%	40,52%	47,73%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	819	883	311
Extinção na etapa de liquidação (90493)	455	552	225
Pendentes de finalização na etapa de liquidação			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

(90537)	371	387	373
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	133	128	140

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	365	466	198
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	47	60	15
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	4	1	4
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	3	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	39	22	7

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 17/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	154	129	179

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 17/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	233	210	217

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	465	534	224

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	375	341	103
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	416	357	117
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.208	1.215	1.202

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por			



acordo (90094)	44	45	13
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	317	264	88
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	42	46	14
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	6	8	1
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	15	9	4



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 17/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	890	1.164	1.093
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.642	2.292	1.271
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.017	1.994	2.058

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 17/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	54	35	6	17

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 17/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	-	-	-
Processos suspensos (300)	490	497	469

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	418	338	118

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	17/05/2026
Índice de congestionamento	36,15%	36,97%	39,15%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Em 17/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	57	40	03/09/2026	17/11/2026	469	223
Instrução	45	50	19/08/2026	01/02/2027	178	196
Una	31	45	18/06/2026	25/11/2026	1	117
Encerramento de Instrução	61	51	28/08/2026	11/12/2026	73	78

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 17/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.258	962
Instrução	644	646
Una	14	257

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 17/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 31 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000516-41.2025.5.09.0657	20/05/2025
2	RTOrd	0000586-58.2025.5.09.0657	09/06/2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

3	RTOrd	0000791- 87.2025.5.09.0657	31/07/2025
4	RTOrd	0000812- 63.2025.5.09.0657	05/08/2025
5	RTSum	0000817- 85.2025.5.09.0657	07/08/2025
6	RTOrd	0000821- 25.2025.5.09.0657	08/08/2025
7	RTOrd	0000869- 81.2025.5.09.0657	20/08/2025
8	RTOrd	0000883- 65.2025.5.09.0657	23/08/2025
9	RTOrd	0000934- 76.2025.5.09.0657	05/09/2025
10	ACPCiv	0000976- 28.2025.5.09.0657	12/09/2025
11	RTOrd	0001026- 54.2025.5.09.0657	24/09/2025
12	RTOrd	0001072- 43.2025.5.09.0657	09/10/2025
13	RTOrd	0001198- 93.2025.5.09.0657	03/11/2025
14	PAP	0001255- 14.2025.5.09.0657	19/11/2025
15	PAP	0001256- 96.2025.5.09.0657	19/11/2025
16	RTOrd	0001648- 41.2025.5.09.0041	12/12/2025
17	RTSum	0001616- 04.2025.5.09.0084	12/12/2025
18	RTOrd	0001896- 94.2025.5.09.0012	16/12/2025
19	RTSum	0000045- 88.2026.5.09.0657	19/01/2026
20	RTSum	0000062- 27.2026.5.09.0657	20/01/2026
21	RTSum	0000070- 04.2026.5.09.0657	21/01/2026
22	RTSum	0000146- 28.2026.5.09.0657	06/02/2026
23	ConPag	0000259- 79.2026.5.09.0657	04/03/2026
24	ETCiv	0000414- 82.2026.5.09.0657	02/04/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

25	ConPag	0000430- 36.2026.5.09.0657	07/04/2026
26	PAP	0000434- 73.2026.5.09.0657	07/04/2026
27	RTOrd	0000435- 58.2026.5.09.0657	08/04/2026
28	PAP	0000438- 13.2026.5.09.0657	08/04/2026
29	PAP	0000439- 95.2026.5.09.0657	08/04/2026
30	RTOrd	0000448- 57.2026.5.09.0657	09/04/2026
31	RTSum	0000455- 49.2026.5.09.0657	13/04/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JÚNIOR	1	0	1	1	2	666	228	0,01	2,92
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	13	5	18	5	23	628	240	0,10	2,62
GIULIANO MOTTA	81	16	97	24	121	827	231	0,52	3,58
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	28	0	28	5	33	582	213	0,15	2,73
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	2	0	2	3	5	675	215	0,02	3,14
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	100	33	133	24	157	998	226	0,69	4,42
SANDRO AUGUSTO DE SOUZA	296	339	635	73	708	709	146	4,85	4,86
SANDRO GILL BRITZ DA COSTA	0	2	2	3	5	642	230	0,02	2,79
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	18	9	27	4	31	652	229	0,14	2,85
Total	539	404	943	142	1.085				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias	Incidentes na Liquidação/Execução	Embargos de
------------	---------------------	-----------------------------------	-------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.PNWEPE.APEOQ>

	apreciadas	julgados	Declaração julgados
CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JÚNIOR	3	0	0
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	2	0	1
GIULIANO MOTTA	12	5	6
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	1	0	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	16	0	14
SANDRO AUGUSTO DE SOUZA	36	30	162
SANDRO GILL BRITZ DA COSTA	4	0	0
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	1	0	3
Total	75	35	186



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	34	2	27	0	0	63	240	0,26	
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	0	0	2	0	2	175	0,01	
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	0	0	0	0	6	0	6	234	0,03	
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	1	0	1	215	0,00	
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	1	0	1	217	0,00	
GIULIANO MOTTA	12	194	0	104	7	0	317	231	1,37	
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	0	0	0	0	6	0	6	230	0,03	
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	4	61	0	40	0	0	105	213	0,49	
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	1	0	2	215	0,01	
MARLI GOMES GONÇALVES	0	0	0	0	3	0	3	218	0,01	
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	13	197	2	67	1	0	280	226	1,24	
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	3	0	3	227	0,01	
SANDRO AUGUSTO DE SOUZA	58	733	10	376	68	1	1.246	146	8,53	
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	39	0	30	0	0	69	229	0,30	
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	5	0	5	230	0,02	
Total	88	1.258	14	644	104	1	2.109	-	-	

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **17/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **17/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.435	540	404	69	73	1.086
02ª VT	1.444	601	415	43	86	1.145

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	75,68%
02ª VT	79,29%
Média	77,49%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	49,72%
02ª VT	52,49%
Média	51,11%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 17/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	451	360	29	840
02ª VT	439	634	17	1.090
Média	445	497	23	965

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	84,18%	84,18%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	53,92%	103,54%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWE.PAEOQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.PNWE.PAEOQ>

Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,51%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,26%		
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	40,52%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	36,97%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	561	550	926

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	84,45%	0/10 (Bônus: 0)				
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	1,77% p.p.	10/10 (Bônus: 1)				
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p>	-3,75 p.p.	0/10 (Bônus: 0)				
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>35,51%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>39,26%</td> </tr> </table>			Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,51%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,26%
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024			35,51%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,26%	
<p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</p>						
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida</td> <td></td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida</td> <td></td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Líquida		Taxa de Congestionamento Líquida			
Taxa de Congestionamento Líquida		Taxa de Congestionamento Líquida				



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWE.PAEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

do Conhecimento	40,52%	da Execução	36,97%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)			36,63 dias		10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)			118,43 dias		10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)			14,86%		10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)			103,46%		10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)			4º Q		1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)			1º Q		5/5
Total de Pontos					85
Categoria do Selo					Bronze



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001217-02.2025.5.09.0657	Decisão de processamento de recurso em 25-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001233-51.2025.5.09.0011	Decisão de processamento de recurso em 13-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000623-85.2025.5.09.0657	Decisão de processamento de recurso em 09-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001005-15.2024.5.09.0657	Decisão de processamento de recurso em 29-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

0000380-
44.2025.5.09.0657

Decisão de processamento de recurso em 17-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **54** dias, até o encerramento da instrução foi de **137** dias e até a prolação de sentença foi de **144** dias.

Já neste ano, até o dia 17/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **88** dias, até o encerramento da instrução foi de **176** dias e até a prolação de sentença foi de **191** dias.

Em 17/05/2026 havia **29** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **17** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS

0001069-

Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 17-11-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, não foram impugnados pelas



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinado

25.2024.5.09.0657	partes. Homologação em 18-03-2026 determinou a liberação do depósito recursal à parte exequente. Em 19-03-2026 a parte exequente apresentou dados bancários para expedição de alvará. Análise em 25-03-2026.
0000794-76.2024.5.09.0657	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 11-12-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, a parte reclamada manifestou concordância, sendo impugnados pela parte autora. Homologação em 18-03-2026 determinou a liberação do depósito recursal à parte exequente. Em 25-03-2026 a parte exequente apresentou dados bancários para expedição de alvará. Análise em 25-03-2026.
0000746-54.2023.5.09.0657	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 09-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, não foram impugnados pelas partes. Homologação em 02-01-2026 determinou a liberação do depósito recursal à parte exequente. Alvará expedido em 28-01-2026.
0000915-07.2024.5.09.0657	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 19-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, a parte reclamante manifestou concordância, sendo impugnados pela parte reclamada. A parte autora não requereu liberação do valor incontroverso. Homologação em 14-12-2025 determinou a liberação do depósito recursal à parte exequente. Alvará expedido em 20-12-2025.
0000531-78.2023.5.09.0657	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 25-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, a parte reclamada manifestou concordância, sendo impugnados pela parte reclamante. Homologação em 02-02-2026 determinou a liberação do depósito recursal à parte exequente. Alvará expedido em 23-02-2025.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 104 (cento e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0083600-48.1999.5.09.0657	Convênio INFOJUD utilizado em 07-08-2025, PREVJUD utilizado em 02-09-2025
0000065-55.2021.5.09.0657	Convênio CAGED utilizado em 22-10-2025, CNIB utilizado em 14-11-2025
0024700-91.2007.5.09.0657	Convênio SNIPER utilizado em 09-12-2025, CCS BACEN utilizado em 12-12-2025
0007700-98.1995.5.09.0657	Convênio JUCEPAR utilizado em 11-12-2025
0000175-35.2013.5.09.0657	Convênio SERPRO utilizado em 02-12-2025, INFOJUD utilizado em 09-12-2025
0063500-04.2001.5.09.0657	Convênios PREVJUD, CAGED, INFOJUD utilizados em 09-09-2025
0000918-59.2024.5.09.0657	Convênios CENSEC, SERPRO utilizados em 05-11-2025
0000686-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

47.2024.5.09.0657	Convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD utilizados em 02-10-2025
0001612-82.2011.5.09.0657	Convênios COPEL, SISBAJUD utilizados em 17-12-2025
0000516-51.2019.5.09.0657	Convênio SNIPER utilizado em 10-02-2026, RENAJUD utilizado em 25-02-2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	5.037.607,67
Decorrentes de acordo (253)	R\$	9.168.782,21
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	18.337,02

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	66.912,40
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.089.789,66
Imposto de renda (259)	R\$	57.983,58
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 21 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0001048-98.2014.5.09.0657	19/02/2026	368
0001586-21.2010.5.09.0657	19/02/2026	368
0000713-30.2024.5.09.0657	23/02/2026	368
0000713-30.2024.5.09.0657	23/02/2026	368
0000713-30.2024.5.09.0657	23/02/2026	368
0000713-30.2024.5.09.0657	23/02/2026	368
0000713-30.2024.5.09.0657	23/02/2026	368
0000523-67.2024.5.09.0657	12/03/2026	368
0000523-67.2024.5.09.0657	12/03/2026	368



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.PNWEPE.APEOQ>

0000523-67.2024.5.09.0657	12/03/2026	368
0000158-76.2025.5.09.0657	12/03/2026	368
0000158-76.2025.5.09.0657	12/03/2026	368
0000158-76.2025.5.09.0657	12/03/2026	368
0000856-19.2024.5.09.0657	12/03/2026	368
0000856-19.2024.5.09.0657	12/03/2026	368
0000856-19.2024.5.09.0657	12/03/2026	368
0001129-95.2024.5.09.0657	13/03/2026	368
0000181-56.2024.5.09.0657	13/03/2026	368
0001129-95.2024.5.09.0657	13/03/2026	368
0001129-95.2024.5.09.0657	13/03/2026	368
0000181-56.2024.5.09.0657	13/03/2026	368
0000181-56.2024.5.09.0657	13/03/2026	368



A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** devem ser observadas as orientações do Projeto **Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dca_cnpjeda

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	124
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	31
Conhecimento	Análise pelo magistrado	2
Conhecimento	Cumprimento de providências	7
Conhecimento	Elaborar sentença	10
Conhecimento	Fazer conclusão	1
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	5
Conhecimento	Sobrestamento	2
Conhecimento	Triagem inicial	6
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	14
Execução	Aguardando término dos prazos	52
Execução	Análise pelo magistrado	2
Execução	Cumprimento de providências	32
Execução	Preparar expedientes e comunicações	13
Execução	Sobrestamento	1
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	18
Liquidação	Aguardando término dos prazos	8
Liquidação	Convênios	5
Liquidação	Cumprimento de providências	3
Liquidação	Sobrestamento	4

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 17/05/2026, a existência de 15 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001134-20.2024.5.09.0657	41
2	0000523-67.2024.5.09.0657	38
3	0000158-76.2025.5.09.0657	38
4	0000125-72.2014.5.09.0657	36
5	0001160-67.2014.5.09.0657	35
6	0000570-07.2025.5.09.0657	35
7	0035100-48.1999.5.09.0657	34



8	0000084-08.2014.5.09.0657	34
9	0000058-63.2021.5.09.0657	34
10	0000170-47.2012.5.09.0657	33
11	0000251-15.2020.5.09.0657	33
12	0000955-52.2025.5.09.0657	33
13	0000346-35.2026.5.09.0657	33
14	0000616-06.2019.5.09.0657	32
15	0000314-98.2024.5.09.0657	32

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 18.05.2026, a existência de 44 (quarenta e quatro) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 13.04.2026, nos autos 0000888-87.2025.5.09.0657, 0001312-32.2025.5.09.0657, ou seja, há 22(vinte e dois) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Manifestação	42	40
Petição Inicial	2	2
Total	44	42

Observa-se que, em 18.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 116 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0058900-81.1994.5.09.0657	Tramitação regular, remetido ao TRT em 19-02-2026 para apreciação do agravo de petição.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 17/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias



Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000383-04.2022.5.09.0657 pendência estatística de incidente na liquidação/execução: há petição classificada como embargos à execução (10/02/2026), porém esses foram rejeitados por meio de despacho (06/03/2026) sem o lançamento de movimento processual apto à baixa da pendência estatística.

A secretaria deve sanar a pendência estatística e também verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000322-12.2023.5.09.0657	03/02/2026
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000383-04.2022.5.09.0657	10/02/2026
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000342-66.2024.5.09.0657	27/02/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0001126-09.2025.5.09.0657	27/02/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000315-83.2024.5.09.0657	12/03/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0060900-73.2002.5.09.0657	17/03/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000916-89.2024.5.09.0657	24/03/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000042-20.2023.5.09.3671	02/04/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000322-12.2023.5.09.0657	15/04/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000042-20.2023.5.09.3671	15/04/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000417-47.2020.5.09.0657	15/04/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000538-70.2023.5.09.0657	29/04/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0001126-09.2025.5.09.0657	04/05/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0000973-73.2025.5.09.0657	07/05/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0001069-25.2024.5.09.0657	11/05/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0000753-75.2025.5.09.0657	13/05/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0001062-96.2025.5.09.0657	14/05/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	432	36,58%
Mandado de Intimação / Notificação	337	28,54%
Mandado de Citação	258	21,85%
Mandado de Penhora	148	12,53%
Mandado de Constatação	3	0,25%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,08%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1181	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 17/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000753-85.2019.5.09.0657	24/03/2026	Mandado de Penhora
LEO MC MANNIS FILHO	0005900-93.1999.5.09.0657	13/04/2026	Mandado
LUCIANA FISCHER	0015100-66.1995.5.09.0657	13/04/2026	Mandado de Citação
TANIA CARLA DA COSTA	0000054-02.2016.5.09.0657	22/04/2026	Mandado de Penhora
GISELLE DE CASSIA MARIANO	0001322-76.2025.5.09.0657	23/04/2026	Mandado de Constatação
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000049-38.2020.5.09.0657	25/04/2026	Mandado
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000049-38.2020.5.09.0657	25/04/2026	Mandado
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0211700-89.1997.5.09.0657	27/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
			Mandado de



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEF.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000277-03.2026.5.09.0657	29/04/2026	Intimação / Notificação
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000277-03.2026.5.09.0657	29/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
TANIA CARLA DA COSTA	0045700-55.2004.5.09.0657	29/04/2026	Mandado de Penhora
CRISTIANE CARREIRO PEREIRA FERES	0000232-43.2019.5.09.0657	30/04/2026	Mandado
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0000190-47.2026.5.09.0657	30/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0000012-60.2010.5.09.0657	04/05/2026	Mandado de Penhora



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
9951900-26.2006.5.09.0657	Determinação em ata de audiência realizada em 09-12-2025 para liberação dos depósitos em favor da parte autora. Alvará expedido em 11-12-2026 (02 dias úteis)
0000635-70.2023.5.09.0657	Despacho em 10-11-2025 determinou a liberação do valor depositado em favor do exequente. Alvará expedido em 14-11-2025 (04 dias úteis)
0243900-32.2009.5.09.0657	Despacho em 15-09-2025 determinou a liberação dos depósitos em favor da parte executada. Alvarás expedidos em 16-09-2025 (01 dia útil)
0034300-44.2004.5.09.0657	Despacho em 26-01-2026 determinou a liberação do depósito judicial à parte exequente. Dados bancários informados em 29-01-2026, alvará expedido em 03-02-2026 (03 dias úteis)
0000093-09.2010.5.09.0657	Despacho em 12-11-2025 determinou a liberação do valor depositado em Juízo a favor da parte autora. Alvará expedido em 14-11-2025 (02 dias úteis)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000297-62.2024.5.09.0657	Sentença em 04-02-2026 determinou a liberação do valor relativo a honorários periciais ao perito. Alvará expedido em 24-02-2026 (11 dias úteis)
0000569-66.2018.5.09.0657	Despacho em 03-02-2026 determinou a liberação do valor bloqueado em favor da parte exequente. Alvará expedido em 11-02-2026 (06 dias úteis)
0000028-86.2025.5.09.0657	Sentença em 25-01-2026 determinou a liberação de depósito judicial aos credores. Alvarás expedidos em 04-02-2026 (08 dias úteis)
0000988-76.2024.5.09.0657	Sentença em 11-02-2026 determinou a liberação do depósito ao perito beneficiário. Alvará expedido em 24-02-2026 (06 dias úteis)
0000140-26.2023.5.09.0657	Despacho em 03-09-2025 determinou liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvarás expedidos em 16-09-2025 (09 dias úteis)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 17/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.375** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **335** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 17/05/2026, constatou-se que 3 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000416-86.2025.5.09.0657	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	30/09/2025
2	0000418-56.2025.5.09.0657	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	30/01/2026
3	0000334-55.2025.5.09.0657	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	31/01/2026

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **25 a 26/03/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001168-44.2014.5.09.0657	Processo recebido do TRT em 16-10-2025, sem movimentação até a data da análise em 25-03-2026.
0001221-20.2017.5.09.0657	Petição protocolizada em 21-10-2025 (parte autora requer citação do sucessor da parte reclamada) marcada como apreciada em 05-11-2025, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 26-03-2026.
0000186-88.2018.5.09.0657	Processo arquivado em 16-12-2024. Bloqueio SISBAJUD em 19-03-2024, no valor de R\$ 507,05 sem desdobramento até a análise em 26-03-2026 (protocolo SISBAJUD 20240004147168)
0000463-85.2010.5.09.0657	Processo suspenso em 11-06-2025. Bloqueio SISBAJUD em 13-05-2024, no valor de R\$ 389,44 sem desdobramento até a análise em 26-03-2026 (protocolo SISBAJUD 20240007655083)
0000648-	Processo suspenso em 16-12-2024. Bloqueio SISBAJUD em 20-05-2024, no valor de R\$ 11,86 sem



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=373463>

45.2018.5.09.0657	desdobramento até a análise em 26-03-2026 (protocolo SISBAJUD 20240008158573)
0000520-15.2024.5.09.0657	Requisição de pagamento dos honorários periciais 20250200909205 devolvida em 16-03-2026 não autorizada nos termos do Provimento Pres/Correg 05/2024.
0000544-43.2024.5.09.0657	Decorrido em 02-12-2025 prazo para a parte reclamada realizar o pagamento dos honorários periciais, sob pena de execução. Sem movimentação até a análise em 25-03-2026.
0000958-07.2025.5.09.0657	Decorrido em 28-01-2026 prazo referente ao mandado cumprido em 21-01-2026. Sem apreciação até a análise em 25-03-2026.
0000926-80.2017.5.09.0657	Despacho em 02-02-2026 deferindo a consulta SISBAJUD para obtenção de extratos de contas e extratos de eventuais cartões de créditos utilizados pelos executados. Sem movimentação até a análise em 25-03-2026.
0000416-86.2025.5.09.0657	Perito médico nomeado em 11-06-2025. Perícia designada e realizada em 27-08-2025. Até a análise em 24-03-2026, laudo pericial não juntado, aguarda documentos requeridos pelo perito e solicitados através de ofícios expedidos em 02-10-2025, 06-11-2025, 18-12-2025, 04-02-2026, 20-03-2026.
0000817-83.2025.5.09.0011	Perito médico nomeado em 09-09-2025. Perícia designada para 26-11-2025. Petição em 28-11-2025 perito informou não realização da perícia em atendimento à parte autora. Até a análise em 24-03-2026 permanece o cadastro do perito vinculado ao processo com prazo pendente para entrega do laudo.
0000334-55.2025.5.09.0657	Perito médico e perito técnico (insalubridade) nomeados em 17-09-2025. Perícia médica designada para 26-11-2025 e técnica para 02-04-2026. Petição em 03-02-2026 perito médico solicita a entrega do laudo após a apresentação do laudo técnico sobre o local de trabalho da parte autora.
0000436-77.2025.5.09.0657	Perito médico e perito técnico (ergonomia) nomeados em 01-10-2025. Perícia médica designada para 26-11-2025. Ante a ausência de manifestação do perito técnico, nomeado novo perito em 13-03-2026. Perícia ergonômica designada para 29-06-2026. Até a análise em 24-03-2026, laudo da perícia médica não juntado ao processo.
0000821-25.2025.5.09.0657	Perito técnico nomeado em 01-10-2025. Petição em 20-10-2025 perito requer intimação das partes para manifestação acerca da realização da perícia de forma indireta documental, com base na documentação juntada ao processo, tendo em vista as circunstâncias do caso. Com a anuência das partes, perícia designada para 25-03-2026.
0000368-30.2025.5.09.0657	Decorrido em 24-02-2026 prazo para as partes se manifestarem sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo perito contador. Petição em 26-02-2026 (parte autora requer homologação dos cálculos e citação para pagamento) marcada como apreciada em 27-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 26-03-2026.
0000649-54.2023.5.09.0657	Decorrido em 24-02-2026 prazo para as partes se manifestarem sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo perito contador. Petição em 16-02-2026 (parte autora manifesta concordância com os cálculos e requer andamento do processo) marcada como apreciada em 19-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 26-03-2026.
0000415-77.2020.5.09.0657	Trânsito em julgado da sentença que declarou prescrição em 24-02-2026. Sem movimentação até a data da análise em 25-03-2026
0000213-95.2023.5.09.0657	Sentença em 23-02-2026 determinou o arquivamento do processo. Sem movimentação até a análise em 25-03-2026
0000857-48.2017.5.09.0657	Juntado em 19-02-2026 informação recebida por e-mail em 21-01-2026 a respeito da devolução das requisições de pagamento dos honorários periciais. Sem apreciação até a análise em 25-03-2026.
0000512-09.2022.5.09.0657	Decorrido em 16-12-2025 prazo para a procuradora da parte reclamada apresentar procuração com poderes para celebrar acordo. Sem movimentação até a data da análise em 26-03-2026.
0000263-53.2025.5.09.0657	Petição protocolizada em 27-02-2026 (perito contador apresenta cálculos de liquidação) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 26-03-2026.
0000411-69.2022.5.09.0657	Decorrido em 05-12-2025 prazo para a parte exequente indicar endereço correto e atual do sócio indicado no incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Sem apreciação até a análise em 26-03-2026.
0000029-23.2015.5.09.0657	Certidão de cumprimento de penhora realizada em 07-12-2025, sem apreciação até a análise em 25-03-2026.
0000404-72.2025.5.09.0657	Petição protocolizada em 27-02-2026 (perito contador apresenta cálculos de liquidação) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 26-03-2026.
0001119-95.2017.5.09.0657	Decorrido em 09-02-2026 prazo para o sócio apresentar resposta ao incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Sem movimentação até a análise em 25-03-2026.
0000093-33.2015.5.09.0657	Decorrido em 13-02-2026 prazo para a parte reclamada se manifestar sobre a alegação de descumprimento do acordo e requerimento de execução. Sem movimentação até a análise em 25-03-2026.
0129900-19.2009.5.09.0657	Decorrido em 11-02-2026 prazo recursal da parte exequente em relação à sentença do incidente de descon sideração da personalidade jurídica que determinou a exclusão do polo passivo da sócia incluída. Até a análise em 25-03-2026 a sócia permanece como parte executada no processo.
0000211-33.2020.5.09.0657	Decorrido em 24-02-2026 prazo para a parte executada apresentar resposta ao incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Sem movimentação até a análise em 25-03-2026.
	Despacho em 16-09-2025 determinou sobrestamento do processo até a baixa dos autos principais.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWE.PAEOQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.PNWE.PAEOQ>

0000170-
27.2024.5.09.0657

Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 03-10-2025 até a análise em
26-03-2026.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0001168-44.2014.5.09.0657, 0001221-20.2017.5.09.0657, 0000544-43.2024.5.09.0657).

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 36,58% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A secretaria deve cumprir o despacho de 02/02/2026 dos autos 0000926-80.2017.5.09.0657.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 4 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

Em consulta aos itens 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Execução nos últimos doze meses.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWE.PAEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.



Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por sigilo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.



Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

Em abril de 2026 1ª VT de Colombo tinha nove processos com depósitos recursais pendentes de saneamento, cuja relação foi enviada à VT no início do mês de abril de 2026.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora PRISCILA RAQUEL PINHEIRO é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

Verifica-se que a servidora TANIA REGINA HOFFMANN permanece cadastrada como multiplicadora da unidade, apesar de não estar mais lotada nela.

A Diretora de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

- pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
 - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
 - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
 - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
 - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
 - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
 - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
 - Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
 - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
 - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNWEPE.APEOQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão o Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbênciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);



- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%, superior ao do primeiro grau do TRT (100,00%);
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 53,92% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 17/05/2026, este percentual era de 55,76% o que demonstra o empenho do Magistrado em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 85 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.



Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000085-30.2026.2.00.0509 no PJeCor.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

